



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 047, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento, privacidade e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do CRCPA, instituído pela Portaria CRCPA. 227, de 29/07/2022.

Art. 2º O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados será composto pelos seguintes membros do Conselho Regional de Contabilidade do Pará: Superintendente Executivo(a); Vice-Presidente de Administração; Coordenador(a) Administrativo(a); Coordenador(a) de Tecnologia da Informação; Coordenador(a) da Cobrança; Coordenador(a) Financeiro; Coordenador(a) da Contabilidade; Coordenador(a) de Desenvolvimento Profissional; Coordenador(a) do Controle Interno; Coordenador(a) de Registro; Coordenador(a) da Fiscalização; Coordenador(a) de Assuntos de Política Institucional e Integração Estadual e Advogado(a) Efetivo(a), sob a coordenação do primeiro membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CRCPA nº 195 de 4 de setembro de 2024.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Córrea Junior, Presidente**, em 26/03/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772366** e o código CRC **4571CF19**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 0772366